



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 428/2014

Súmula: Nomeia Ivânia Nogueira Barbuio, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 9 de maio de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 063/2013, de 26.03.2013, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Transporte Escolar**, símbolo CC-02, de provimento em comissão, a Sra. **Ivânia Nogueira Barbuio**, portadora da CIRG n.º 3.555.560-9 1/PR.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá a servidora de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente a servidora de que trata esta Portaria, para fins de exercício no cargo de Chefe da Divisão de Transporte Escolar, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 8 de maio de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 09/05/2014	JORNAL Nº 1394
CADERNO <i>Notas e Fatos</i>	FLS 7
<i>Precatório do Mate</i>	